

PORTARIA Nº 686/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 139ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 17 de setembro de 2013, a Portaria nº 718/2010, na parte que estabelece aos Promotores de Justiça da Força Tarefa, instituída pela Portaria nº 160/2010, que permaneçam em regime de dedicação exclusiva ao trabalho da Força Tarefa, afastados das atribuições das Promotorias de Justiça em que são titulares.

Art. 2º RETORNAR à atuação cumulativa, como órgão de execução e Membro do GAECO, o Promotor de Justiça FÁBIO VASCONCELLOS LANG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2010.

VERÀ NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça